

**RESOLUÇÃO Nº 158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 785/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 14/08/2012, as férias do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, ficando esse dia para ser usufruído oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno  
Substituto